

DESPACHO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº2, do artigo 35º, do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, determina o encerramento temporário do Museu Regional do Vinho, devido a trabalhos de manutenção do espaço. A reabertura ao público ocorrerá o mais brevemente possível.

Publicite-se.

Paços do Concelho, aos 19 dias do mês de março de 2026

Presidente da Câmara

